



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 299/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tenha melhor adequação a **"Iluminação e Sinalização"** em Costazul.

JUSTIFICATIVA

"Esta é uma reivindicação da Associação de Moradores e Amigos de Costazul (**AMA**), melhor adequação **"Iluminação e Sinalização"**:"

- **Iluminação** – Melhor adequação na instalação existente. Mais pontos e melhor iluminação a exemplo do que já foi implementado no acesso 'a Lagoa da Coca-Cola.
 - Já podendo informar que a iluminação no Mirante da Praia (incluindo seu acesso), no quadrante formado pela Roberto Silveira/Heleno Nunes/Orla, no sentido Cidade e no conglomerado de moradias 'a beira do Rio(canal de Costazul);
 - A determinação de prioridade neste serviço contribuirá expressivamente com a prevenção e segurança daqueles que utilizam estas áreas, coibindo o acesso de turistas, famílias e crianças em locomoção e lazer;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

- Nossa população evita caminhadas noturnas em face de precariedade de iluminação nestas localidades.
- **Sinalização - Instalação de:**
 - Sinaleiro no entroncamento da Roberto Silveira com a Rodovia e em frente ao Colégio Ary Gomes (incluindo o manual);
 - Lombada de contenção de velocidade (e/outros) nas ruas paralelas a Orla.
 - Placa de **"estacionamento permitido"** nas ruas perpendiculares a Orla.

O acesso à Roberto Silveira, o excesso de velocidade que já vem ocorrendo com a pavimentação recente de ruas e avenidas, o estacionamento no quadrante referenciado são práticas já problemáticas (mesmo antes do verão e da inauguração da Orla).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor